



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 07/2017

PUBLICADO

17 / 03 / 2017

"Dispõe sobre Concessão de abono de férias à servidor ocupante de cargo efetivo / comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

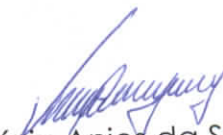
Art. 1º Fica concedido abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4º da LC 84/2015 ao servidor RAFAEL SPANHOLI ANDRADE, ocupante do Cargo de Assessor de áudio mídia visual do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo único. as férias refere-se ao período aquisitivo de março de 2016 a março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 14 de março de 2017.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT